



PORTARIA Nº 11/2018/DPMG/CURVELO

**Estabelece a suspensão temporária de atendimento na Defensoria Pública das Famílias em Curvelo, durante a Semana Nacional de Conciliação em 2018.**

**Considerando** que há apenas 01 (um) Defensor Público em atuação na Defensoria Pública das Famílias, em Curvelo;

**Considerando** que referido órgão de execução participará efetivamente de inúmeras audiências na Semana Nacional da Conciliação a ser realizada entre os dias 05/11/2018 a 09/11/2018, as quais ocorrerão nos períodos matutino e vespertino na Comarca de Curvelo;

**Considerando** a impossibilidade do mesmo Defensor Público realizar todas as audiências e ainda assim efetivar o atendimento regular ao público;

Art. 1º Durante a Semana Nacional de Conciliação, entre os dias 05/11/2018 a 09/11/2018, fica suspenso o atendimento na Defensoria Pública das Famílias de Curvelo, salvo os casos urgentes a serem avaliados pelo Defensor Público no órgão lotado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de outubro de 2018.

**Adalberto Pelli**  
Defensor Público – MADEP 0705  
Coordenador Local Curvelo e Regional – Vale do Jequitinhonha

